

DECRETO LEGISLATIVO N.º 230, DE 1º DE JUNHO DE 2010.

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense  
ao Senhor João Batista Rodrigues dos Santos.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor João Batista Rodrigues dos Santos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 1º de junho de 2010; 66º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA  
Presidente

VEREADOR HERMES MARTINS  
1º Secretário